DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 10
Convocação 10
Licitações e Contratos 15
Comunicados 15
Aditivos / Aditamentos / Supressões 15
Atos Administrativos 16
Editais de notificação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 028, de 06 de fevereiro de 2.023.

Concede gratificação especial a servidor municipal.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando 1.341/2023, do Diretor do Hospital Municipal, solicitando o pagamento da gratificação devida à servidora abaixo identificada, por estar exercendo suas funções no Hospital Municipal;

Considerando que a Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020, instituiu a gratificação especial de atividade a ser paga mensalmente aos servidores públicos municipais que tenham exercício no Hospital Municipal nas áreas de cozinha, limpeza, lavanderia e recepção,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido a servidora **Ana Lucia Pereira**, Servente Feminino, portadora do RG. 23.337.010-9, a gratificação de 40% do valor do salário base do servidor, prevista no artigo 2º, da Lei n° 2.955, de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 06 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F282-7684-0090-BC94 e informe o código F282-7684-0090-BC94

Portaria nº 029, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o nº 1.026/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 06 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Ingrid Lourenço Gil**, portadora do RG. 53.750.606-8, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6414-10AE-270C-C4D2 e informe o código 6414-10AE-270C-C4D2

Portaria nº 030, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 793/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 02 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Benedito Danilo Mendes dos Santos**, portador do RG. 46.262.064-5 , do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/20FF-7136-0ED0-B16E e informe o código 20FF-7136-0ED0-B16E

Portaria nº 031, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 834/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 03 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Juliana Aparecida de Oliveira**, portadora do RG. 42.570.698-9, do cargo de Assistente Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2E2B-BADF-D069-D11A e informe o código 2E2B-BADF-D069-D11A

Portaria nº 032, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 970/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 06 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Cintia André da Silva**, portadora do RG. 47.495.465-1, do cargo de Auxiliar Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/01B9-1359-9BDC-B502 e informe o código 01B9-1359-9BDC-B502

Portaria nº 033, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor em decorrência de aposentadoria.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento do servidor abaixo identificado, protocolado sob o n° 925/2023, informando sobre sua aposentadoria por idade junto ao INSS, com Número de Benefício 207.837.668-4,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal o servidor **Adão dos Santos Pereira**, portador do RG. 9.332.257, do cargo de Gari, em decorrência de sua aposentadoria pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/317C-DAC1-971A-B498 e informe o código 317C-DAC1-971A-B498

Portaria nº 034, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 1.399/2023, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos;

Considerando o Despacho 1 do Sr. Prefeito no mesmo memorando;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Michele Aparecida da Silva**, portadora do RG. 48.447.343-8, para substituir a servidora Amanda Juliana Rosa, portadora do RG. 48.154.179-2, em seu período de férias, de 03 a 17 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e 03 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C5EA-135B-4173-674C e informe o código C5EA-135B-4173-674C

Portaria nº 035, de 07 de fevereiro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o requerimento da servidora abaixo identificada, protocolado sob o n° 1.059/2023, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 01 de março de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do quadro de funcionalismo municipal a servidora **Josina Elizabeth de Mello Barreira**, portadora do RG. 9.487.198, do cargo de Diretor de Escola.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em 1° de março de 2023.

Paço Municipal, em 07 de fevereiro de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/D983-7C8B-2B42-FB07 e informe o código D983-7C8B-2B42-FB07

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **08/02/2023 (quarta-feira)** a **10/02/2023 (sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F32C-55C3-708E-5969 e informe o código F32C-55C3-708E-5969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
57º	CAROLINE DE FÁTIMA MACEDO BARROS	59.224.396-5

OBS: 01 Candidato convocado em razão do não comparecimento.
52º ISABELLA FERRAZ DE LIMA

Itaberá, 07 de fevereiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F32C-55C3-708E-5969 e informe o código F32C-55C3-708E-5969

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 05/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **Merendeira e Motorista (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **08/02/2023 (quarta-feira)** a **09/02/2023 (sexta-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir serão encaminhados a BRUMED - **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.

O uso de máscara é obrigatório.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F32C-55C3-708E-5969 e informe o código F32C-55C3-708E-5969

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 03**

CLASS.	NOME	
10º	KARINA PAIVA LOBO DE FREITAS	53.618.341-7
11º	JHENIFER APARECIDA QUEIROZ	54.377.916-6
12º	LAIS MIRIAN MOURA DOS SANTOS	30.720.411-X

OBS : 02 candidato convocado em razão do não comparecimento:
08º LOIDENI GOMES LOURENÇO
09º DANIELE DOS SANTOS VILELA

FUNÇÃO: MOTORISTA **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	
20º	SANDRO JOSE GOMES PROENÇA	28.130.143-8
21º	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	39.604.143-7

OBS : 02 candidato convocado em razão do não comparecimento:
17º JHONES VINICIIUS DOS SANTOS
18º LUIS FELIPE DE SOUZA MACHADO

Itaberá, 07 de Fevereiro de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F32C-55C3-708E-5969 e informe o código F32C-55C3-708E-5969

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F32C-55C3-708E-5969

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 07/02/2023 15:24:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F32C-55C3-708E-5969

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Licitações e Contratos

Comunicados

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 52/2023 - DISPENSA Nº 13/2023

Marina G. M. Freitas, Sec. Mun. de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 6º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, ratifico a contratação da empresa PRESTES, MARQUES & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 00.465.483/0001-08, para **realização de exames laboratoriais**, pelo valor global de R$ 196.500,00 (Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 24, IV da Lei 8.666/93. Publique-se

.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023
CONTRATO Nº 18/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: Art. 75, II da Lei 14.133/21
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: 34.271.103 WAGNER ANTONIO LOPES - ME
OBJETO: Este contrato tem por objeto a prestação de serviços de aulas de dança livre para toda a população do Município de Itaberá
DO PREÇO: R$ 14.400,00
VIGÊNCIA: 12 MESES DATA ASSINATURA: 07/02/2023

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 53/2023 - DISPENSA Nº 14/2023

Letícia Cristina da Silva Andrade, Secretaria de Administração Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos através do art. 3º, inciso V, do Decreto nº 5.368/22, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, autorizo a contratação da empresa 34.271.103 WAGNER ANTONIO LOPES - ME, inscrita no CNPJ nº 34.271.103/0001-08, para a prestação de serviços de aulas de dança livre para toda a população do Município de Itaberá, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 52/2023
DISPENSA Nº 13/2023
CONTRATO Nº 17/2023
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: art. 24, IV da Lei 8.666/93
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
CONTRATADO: PRESTES, MARQUES & CIA LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa para **contratação de empresa para realização de exames laboratoriais**
DO PREÇO: R$ 196.500,00
VIGÊNCIA: 03 MESES DATA ASSINATURA: 07/02/2023

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREGÃO Nº 29/2023 - PROCESSO Nº 50/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será o registro de preços para futuras aquisições de testes antígeno para identificar COVID-19, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 09h00min do dia 23 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde

.....

PREGÃO Nº 30/2023 - PROCESSO Nº 51/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna pública a abertura de licitação do tipo menor preço, cujo objeto será a contratação de empresa para elaboração dos projetos para requalificação do trevo da SP 249 com a SP 275, incluso todos os serviços de engenharia necessários à execução dos projetos e aprovação nos órgãos públicos, pelo período de 12 meses. Sessão de abertura às 14h00min do dia 23 de fevereiro de 2023, na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP. Publicação na integra e edital no site: https://www.itabera.sp.gov.br/. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

LIMPEZA DE LOTE URBANO

A Prefeitura de Itaberá, através do Setor de Fiscalização, **FAZ SABER** aos proprietários abaixo relacionados (Anexo I), que conforme o Decreto 2.843 de 29 de março de 2005, Lei 2.035 de 29 de junho de 2005 e Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003, estão **NOTIFICADOS** para a execução de limpeza dos lotes de sua propriedade. Encontrando-se os proprietários em lugares incertos e não sabidos foram determinadas as suas **CITAÇÕES**, por edital, para que, no prazo de 15 (Quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue a limpeza de vegetação e/ou lixo ou entulhos, **SOB PENA DE MULTA**, nos termos do artigo 1º da Lei 1.935 de 15 de dezembro de 2003. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume, publicado pela imprensa na forma da lei e no Diário Oficial do Município. **NADA MAIS**.

Itaberá, 07 de Fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Setor de Fiscalização

Assinado por 1 pessoa: SERGIO MARCOS DABROWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AEB6-BBCE-ACE8-7C86 e informe o código AEB6-BBCE-ACE8-7C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO I

NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	IMÓVEL	ENDEREÇO
112/2023	Janaina Laitz Barros	050450012000	Rua Cordoba, 180
118/2023	Sandro de Jesus Maia	050340003000	Rua Chirivel, 101
161/2023	Carlos Alberto de Macedo	050330001000	Rua Sevilha, 341
165/2023	Karen de Freitas	05310006000	Rua Gibraltar, 141

Assinado por 1 pessoa: SERGIO MARCOS DABROWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/AEB6-BBCE-ACE8-7C86 e informe o código AEB6-BBCE-ACE8-7C86